

LEI MUNICIPAL Nº 818/97

EMENTA: Dá nome à Rua “Mario de Melo Vasconcelos”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É denominada rua “Dr. MÁRIO DE MELO VASCONCELOS”, a rua que fica ao lado da Casa do Promotor Público, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 22 de outubro de 1997.


Fernanda Dornelas Câmara Paes
Prefeita